



**GONDOMAR**

*é o seu*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## EDITAL

Dr. Luis Filipe Araújo, Vice-Presidente, por delegação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gondomar.

### Torna Público que:

Por este ato, e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código Procedimento Administrativo (CPA 91), **notifica-se:**

Manuel Teixeira Monteiro na qualidade de proprietário do prédio sito na Rua Poeta Adriano Correia de Oliveira, da União de Freguesias de **Fânzeres** e **S. Pedro da Cova** para os efeitos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 102.º-B do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, foi embargada a obra de acordo com o despacho de 27/07/2018, que consiste no aterro (depósito de terras e entulho da obra), no local acima mencionado, pelo prazo de 1 ano, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 102.º-B do mesmo preceito legal.

Mais se informa que a continuação dos trabalhos sujeita o responsável às penalidades previstas na lei, nomeadamente às constantes no n.º 1 do artigo 100.º do diploma supra referido, e constitui desobediência nos termos do artigo 348.º do Código Penal.

Para conhecimento dos interessados vai ser afixado o presente Edital nos locais do estilo, a saber, no Balcão Único, no Edifício da Junta da União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, no local da obra e na página institucional da autarquia na internet.

E eu , Diretor de Departamento de Urbanismo o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 12 de fevereiro de 2019

### O Vice-Presidente

Por delegação do Sr. Presidente de 27/10/2017

  
Dr. Luís Filipe Araújo

MGD25732/18